

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019– PROCESSO Nº 60119/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de dois portais em estrutura metálica com pintura, conforme projeto.

Às 09h00min do dia 10 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 45/2019 de 21/01/2019, sob a presidência da Senhora Francielli Ribeiro Miguel; estando presentes os membros: Rosemeire Vieira dos Santos, Mayra Cristina da Veiga Moreira e Jailton Pereira dos Santos.

Entregaram tempestivamente o envelope “Documentação” e “Proposta Comercial”, a empresa:

- ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

A empresa ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A Presidente e a equipe de Apoio decidem por FRACASSAR este certame, devido ao item 1.1. do edital que prevê: *“Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, “se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 3 (três) empresas em condições de efetiva competição. Caso não seja obtido o número mínimo de 3 (três) empresas em condições de efetiva competição, a licitação será considerada FRACASSADA e será repetida, afastado assim os benefícios materiais consubstanciados nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, sendo franqueada aos demais interessados.”*


Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.

  
FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES